



PORTARIA Nº 45.209/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e com fundamento no art. 7º, inciso XVIII, combinado com artigo 39,§ 3º, da Constituição Federal, ainda no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 10, inciso II, alínea "b" e art. 392 do Decreto Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943 (CLT) e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2532 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade à servidora relacionada abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
QUITIANE FATIMA MACHADO	11359	31/05/18	27/09/18	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de junho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS